



## **EDITAL N.º 28/2024**

### **PROLONGAMENTO EXCECIONAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO CONCELHO ENTRE OS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO 2024**

LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, em cumprimento com o disposto na alínea t) do n.º1 do artigo 35.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que consubstancia o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público, que por seu despacho submetido a ratificação do órgão executivo, aprovou o prolongamento excecional dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Concelho entre os dias 23 e 24 de junho de 2024, por ocasião das Festividades de São João 2024, aplicando-se, na noite de 23 para 24 de junho de 2023, o regime de horário livre, sem necessidade de alterarem os mapas de horários afixados e sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis sobre matérias laborais e outras.

Mais se torna público, que se pretende que tal medida tenha como objetivos, por um lado, apoiar o comércio local e, por outro, proporcionar a melhor experiência a quem visita o Concelho da Lousã.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do Município.

Lousã, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes